



**REQUERIMENTO nº 011/2026**  
**SOLICITAÇÃO DE PRAZO**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

**Sr. Valdeir Aparecido Laureano.**

**Assunto:** Lei 05/2026 de Iniciativa do Executivo Municipal.

Sr. Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº05/2026, que estabelece normas municipais para a implementação da arrecadação de bens vagos no município de Itaúna do Sul-PR, em razão de ter encaminhado ofício ao Poder Executivo. Sendo assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias.

Sala das Comissões, 02 de Abril de 2026.

**Vereador ISRAEL DOS SANTOS**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*

**Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS**

*Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*

**Vereador JOÃO PAULO BELEM**

*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*